



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/01/2023

Jornal AMP

Página 431

Edição 2696

Luiz  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 5228/2023**

**Data 24/01/2023**

**SÚMULA.** Declara Imóvel de utilidade pública, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

## DECRETA

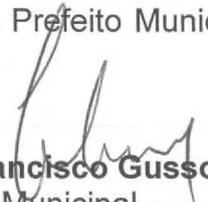
**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins execução de obras de infraestrutura (readequação de estrada) em estrada vicinal, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, o trecho abaixo descrito:

Estrada Trecho	Ligação	Extensão	Coordenadas
Santo Isidoro	Sede do Distrito ao interior do Distrito	1.600	Inicial = 274505. 37 m E 7175132. 01 m S Final = 274738. 33 m E 7173749.25 m S

**Art. 2º.** O trecho que se refere o artigo anterior destina-se a execução de obras de infraestrutura (Adequação de Estrada) em estrada vicinal, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de janeiro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal